O estágio na UFC Campus Quixadá é dividido em estágio obrigatório e estágio não obrigatório, cada um com regras específicas para sua realização e aproveitamento. O estágio obrigatório pode ser remunerado ou não, e sua apólice de seguro é contratada pela UFC. Ele deve ocorrer dentro do período letivo e ser formalizado nesse mesmo período. Já o estágio não obrigatório é sempre remunerado e pode ser aproveitado como atividade curricular obrigatória ou como atividade complementar. O seguro contra acidentes é de responsabilidade da empresa concedente, e o estágio pode ser formalizado a qualquer momento, independentemente do calendário acadêmico.

Para que um estágio não obrigatório seja aproveitado como estágio supervisionado curricular, é necessário que a empresa concedente tenha convênio com a UFC, e o aluno deve solicitar formalmente esse aproveitamento. As horas contabilizadas devem ocorrer dentro do semestre letivo, e o aluno deve entregar documentos como plano de estágio, avaliação de rendimento, relatório final e apresentação nos seminários de estágio. A ausência de qualquer um desses documentos resulta em reprovação imediata.

O aluno deve solicitar matrícula no **SIGAA**, providenciar a documentação necessária e preencher o formulário eletrônico da solicitação de aproveitamento de estágio. Após homologação pelo professor orientador, a matrícula será concluída no SIGAA, e os alunos poderão ser convidados para a turma de estágio no Google Classroom.

A documentação exigida para aproveitamento do estágio varia conforme a modalidade. Para estágios no **Núcleo de Práticas em Informática (NPI)**, é necessário um print da tela do sistema de gestão de estágio contendo o nome do projeto e a identificação do aluno. Para trabalhadores com **CLT**, é exigida a versão digital da **CTPS**. No caso de **pessoa jurídica (PJ)**, deve-se apresentar o contrato firmado entre as partes e um documento comprovando a titularidade do CNPJ. Estágios em empresas no exterior exigem contrato e documento equivalente ao contrato social da empresa.

Os estágios obrigatórios devem respeitar o calendário acadêmico da UFC, enquanto os estágios não obrigatórios possuem maior flexibilidade. No **período letivo de 2024.2**, o semestre inicia em 21 de outubro de 2024 e termina em 7 de março de 2025. Os estágios obrigatórios devem ocorrer dentro desse período, enquanto os não obrigatórios podem se estender além dessas datas.

O **Núcleo de Práticas em Informática (NPI)** permite a realização do estágio supervisionado obrigatório na própria UFC, com carga horária semanal reduzida de 12 horas. Caso o aluno encontre outro estágio durante esse período, pode migrar de um para outro. As inscrições para o NPI ocorrem de 8 a 11 de outubro.

Para ser aprovado no estágio supervisionado, o aluno deve cumprir requisitos mínimos, como uma carga horária de 160 horas e um período mínimo de quatro meses. A reprovação ocorre caso qualquer um dos documentos exigidos não seja entregue, incluindo plano de estágio, avaliação de rendimento, relatório final e apresentação no seminário.

Durante o estágio, o aluno tem **direito a um recesso de 30 dias** caso a duração do estágio seja igual ou superior a um ano. Além disso, não é permitido exceder **dois anos de estágio na mesma instituição**, conforme a legislação vigente.

O atendimento sobre estágios pode ser realizado presencialmente na **Secretaria Acadêmica do Campus Quixadá** ou diretamente com os professores orientadores de estágio. As dúvidas devem ser encaminhadas para **estagioquixada@ufc.br**, e a entrega de documentos deve ser feita exclusivamente pelo **Google Classroom**.

Caso o aluno precise interromper o estágio antes do término previsto, deve formalizar a rescisão através do **SIGAA** e preencher o termo de rescisão. A troca de estágio exige que o termo de rescisão do estágio anterior seja assinado antes da formalização do novo termo.

O **Termo Aditivo de Estágio** pode ser utilizado para prorrogar a vigência do estágio, reajustar a bolsa, modificar a carga horária ou alterar o supervisor do estágio. Em caso de alteração, deve-se preencher um relatório semestral referente ao período de estágio já cumprido.

Os alunos devem estar atentos aos **erros frequentes** no preenchimento do **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, incluindo choque de horários entre o estágio e as disciplinas, ausência de convênio ativo entre a empresa e a UFC, falta de assinatura do supervisor, erro no preenchimento da carga horária e ausência dos dados do seguro.

Os **convênios com empresas** podem ser consultados no sistema SIGAA, onde também é possível acompanhar tramitações e renovações. Empresas interessadas em firmar convênio com a UFC devem seguir os procedimentos disponíveis no portal da Agência de Estágios.

O estágio é uma etapa essencial da formação acadêmica dos alunos da UFC Campus Quixadá, e seu cumprimento adequado é fundamental para garantir o aproveitamento curricular e o desenvolvimento profissional dos estudantes.